



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 201/2023**

De iniciativa da Vereadora Mariene Patrícia Rodrigues - Professora Mariene, o Projeto epigrafado "Institui a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes em Ipatinga a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional da Adoção."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N.º 201/2023**

*"Institui a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes em Ipatinga"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 25 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional da Adoção.

Parágrafo Único – O evento fará parte do calendário oficial do Município de Ipatinga.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Incentivo à Adoção tem como objetivos:



I – Conscientizar a todos de que toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar saudável e afetiva;

II – Estimular a adoção legal e humanizada de crianças e adolescentes;

III – Despertar em todos a necessidade de adoções tardias, interraciais, de grupos de irmãos e de crianças com necessidades especiais.

**Art. 3º** Durante a semana poderão ser desenvolvidas campanhas de conscientização, sensibilização e informação sobre o tema referente à adoção, com realização de debates, passeatas, concursos de redação nas escolas, palestras, seminários e outras atividades correlatas.

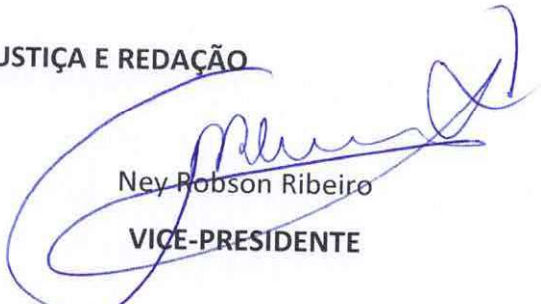
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de agosto de 2023.

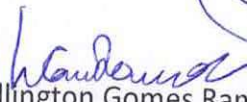
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**

  
Ney Robson Ribeiro

**VICE-PRESIDENTE**

  
Wellington Gomes Ramos

**RELATOR**